

Ata 01/2015

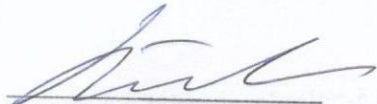
Aos dez dias do mês de setembro de 2015, reuniram-se em uma das dependências da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria do Servidor -FAPS. Na oportunidade foram discutidos os seguintes assuntos:


- Demonstrado o relatório de avaliação atuarial de 2015-cálculo atuarial e a respectiva lei e colocado a disposição para verificação.
  - Exibido para os membros do comitê curso do IGAM -ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE GESTORA RPPS nos dias 15/09 e 16/09.
  - Adequação do Decreto Municipal 2.264/12, para a criação de Lei que regulamenta as questões do comitê de investimentos e tenha previsão de pagamento de alguma verba, em forma de jeton ou remuneração própria ou qualquer outra forma que se ache necessário, inclusive também quando houver reunião dos membros do conselho de administração do fundo de aposentadoria -COADFAPS sendo este pagamento previsto quando houver reunião desses grupos acima mencionados.
  - Alteração prevendo o aumento da despesa denominada taxa administrativa, que atualmente encontra-se em um (1%) por cento para dois (2%), para custeio dessas novas despesas e outras que se achem necessário.
  - Necessidade de assinatura dos membros do comitê do termo de posse no qual se comprometem a fazer a certificação CPA-10 e entrega das declarações de bens conforme previsto no decreto municipal 2264/2012.
  - Discussão a respeito a portaria MPS 440, **para atender a demanda e a obrigatoriedade disposto no Art. 3º / § 1º :**  
"sendo exigível a certificação de que trata o art. 2º desta Portaria, para a maioria dos seus membros (do Comitê de Investimentos) até 31 de julho de 2014".
- Demonstrado aos integrantes do comitê curso preparatório pelo EPCI EDUCAÇÃO Também existe a possibilidade de curso em data posteriores a setembro pela APIMEC SUL E DPM.
- Disponível no novo site da prefeitura atas do comitê e conselho, na aba servidor, sendo que a partir desta ata -as ATAS do comitê -serão numeradas, iniciando na sequência 1(um).
  - Aberto o prazo de 3(dias) úteis para comentários ou alterações que se ache necessário, inclusive contestações.

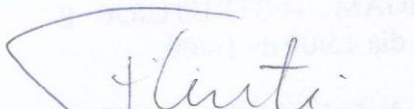
Nada mais havendo a tratar, lavro esta presente ata que vão assinado por mim e pelos demais membros do comitê presentes.


517

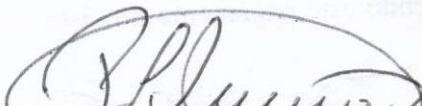
Quinze de Novembro, 10 de setembro de 2015.

  
Adilson Jair Muller

  
Giovani Augusto Ramaje

  
Adenilson Filimberti

  
Sergio da Silva de Jesus

  
Paulo Roberto Scheffler